

MEI

saiba+

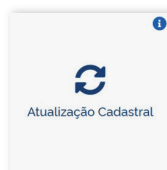
ALTERAÇÃO E BAIXA DO MEI

ALTERAÇÕES CADASTRAIS

A qualquer momento, o MEI poderá alterar seus dados cadastrais, tais como atividades, endereço, entre outros.

Para realizar as alterações, acesse www.gov.br/MEI

Clique em "Já sou MEI", depois em "Atualização Cadastral" e atualize seus dados na opção "Solicitar":



1

Consulte o Município antes de realizar a alteração na Plataforma.

2

Após a consulta, altere os dados na Plataforma.

3

Altere os dados no Estado e Verifique se há necessidade de alteração no seu município.

PARA SOLICITAR SUA ALTERAÇÃO,
SERÁ NECESSÁRIO A SENHA DO GOV.BR

Altere os dados, confira, confirme a **alteração**
do seu **cadastro MEI** e clique **ENVIAR**

A conta GOV.BR possui três níveis de segurança: **bronze, prata e ouro**. Esses níveis garantem a segurança da informação e a identidade do usuário e, no conjunto, recebem a denominação de selos de confiabilidade.

Para se formalizar como MEI, é preciso que a conta possua certificação de nível de segurança prata ou ouro.

A alteração de dados é **gratuita e registrada automaticamente**.

Depois de efetuada a alteração na Plataforma, o empreendedor deverá verificar se há necessidade de alteração de cadastro no município, ou se esse processo já é automatizado, tendo em vista que o MEI está dispensado de alvará e licença conforme Resolução CGSIM nº 59/2020.



ATENÇÃO

Se for alterada atividade e endereço, deverá verificar requisitos e normas vigentes no município para segurança sanitária, ambiental, corpo de bombeiros e uso e ocupação do solo.



IMPORTANTE

O MEI que está instalado em um Estado poderá se transferir para outro realizando o mesmo procedimento acessando www.gov.br/MEI. Mas, antes de realizar a transferência de Estado/Município, o MEI deverá realizar uma consulta prévia, para verificar se as suas atividades possuem alguma exigência para o novo endereço.

**IMPRIMA O CCMEI COM AS
DEVIDAS ALTERAÇÕES.**



IMPORTANTE

O empreendedor que deseja encerrar o MEI, pode realizar a qualquer momento, de forma gratuita e simplificada, dentro do **Portal do Empreendedor**. Esse processo é chamado de baixa do MEI, que se trata do cancelamento do registro.

O cancelamento do registro como MEI não impede a abertura de um novo negócio futuro, no entanto, **deverá ser criado um novo CNPJ**. Não é possível reativar um MEI que foi baixado, a baixa é um ato **irretratável**.



BAIXA DO MEI

Para cancelar (dar baixa) na inscrição de MEI, acesse **www.gov.br/MEI**.

Clique em "**Já sou MEI**", depois em "**Baixa da empresa**" e baixe sua inscrição na opção "**Solicitar baixa**"



Como fazer a baixa?

Basta seguir os seguintes passos:

1) Clique no botão "**Solicitar Baixa**"

2) Informe seu CPF e senha de acesso a conta de acesso digital do governo,

a conta gov.br deve ter o nível **Prata** ou **Ouro**.



Após realizar a Baixa na plataforma, o MEI deverá:

• Fazer a Declaração de Baixa (DASN-MEI) de extinção

Baixa entre janeiro e abril: Declaração de extinção (DASN MEI) deve ser entregue até 30 de junho.

Baixa entre maio e dezembro: Declaração de extinção (DASN MEI) precisa ser entregue até o último dia do mês seguinte ao da baixa.

- Verificar se precisa efetuar a baixa do cadastro na prefeitura e, se for o caso, na licença sanitária ou ambiental;
- Realizar a baixa da Inscrição Estadual na Secretaria do Estado da Fazenda de Santa Catarina;
- Encerrar conta bancária, máquina de cartão, etc;
- Guardar todos os documentos da empresa.



Evite problemas, procure um Contador.



O processo de fechamento do MEI é **IRREVERSÍVEL E DEFINITIVO**.
Portanto, reflita se você realmente quer fazer isso!

WWW.SEBRAE-SC.COM.BR | 0800 570 0800

